



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº: 003/2020

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo e férias coletivas na Câmara Municipal de Ibema (PR).

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º: Fica determinado o **recesso administrativo** da Câmara Municipal de Ibema, do dia **20/12/2020 a 31/12/2020**, e **férias coletivas** do dia **01/01/2021 a 30/01/2021**.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 18 de dezembro de 2020.


Paulo Piracelli dos Passos

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº: 004/2020

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Ibema (PR).

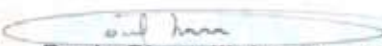
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º: Fica determinado o **Recesso Legislativo** da Câmara Municipal de Ibema, do dia **20/12/2020** á **31/01/2021 retomando as atividades no dia 01/02/2021**, em conformidade com o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e com o art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 18 de Dezembro de 2020.


Paulo Piracelli dos Passos

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 004/2020.

SÚMULA: Exonera o servidor comissionado da função de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerado da função comissionada de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo de Ibema, o Senhor **Matheus Francisco Piloti** portador do RG/PR nº: 1.247.953-0.

Art.2º: Ficam desde já revogadas disposições em contrário.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.


Paulo Piraceli dos Passos

Presidente

12-06
1989

01-01
1990



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 005/2020.

**SÚMULA: Exonera servidor da função de
Tesoureiro da Câmara Municipal de Ibema e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica exonerada da função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de
Ibema, a Senhora **Fernanda Zanco** portadora do RG/PR nº: 10.992.866-6.

Art.2º: Ficam desde já revogadas disposições em contrário.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado
do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.


Paulo Piraceli dos Passos

Presidente